

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**Tomada de Contas 2002**

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região com jurisdição no Estado do Ceará tem sua sede na cidade de Fortaleza.

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, órgão da segunda instância, compõe-se de sete (7) juízes togados vitalícios, nomeados na forma da lei, sendo que existe uma (1) vaga pertencente ao Ministério Público, ainda a ser preenchida.

A primeira instância da Região é constituída de vinte (20) Varas Trabalhistas, sendo: 12 (doze) Varas na capital e 8 (oito) no interior do estado, sediadas nas cidades de Baturité, Crateús, Crato, Iguatu, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Quixadá e Sobral, funcionando com o Juiz Presidente e respectivo Juiz Substituto. A manutenção e o funcionamento deste Órgão, com o pleno desenvolvimento das atividades judiciárias, promovendo a conciliação e o julgamento e dirimindo litígios de natureza trabalhista entre empregados e empregadores, foi viabilizada, no exercício que ora se relata, pelos recursos dispostos através da Lei Orçamentária Anual nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002, DOU de 11/01/2002.

Apresentamos, a seguir, de forma resumida, o objetivo de cada subatividade deste Regional, consubstanciadas no plano de trabalho desenvolvido durante o ano de 2002.

**15.108.28.846.0901.0625.0001:** Cumprimento de Sentenças Judiciais - SPV.

**Objetivo:** Pagamento de sentenças judiciais contra a União, requisitado para obrigações de pequeno valor.

**15.108.28.846.0901.0005.0001:** Cumprimento de Sentenças Judiciais - Precatórios.

**Objetivo:** Pagamento de sentenças judiciais contra a União, requisitado por precatório.

**15.108.02.122.0571.2000.0001:** Manutenção dos Serviços Administrativos.

**Objetivo:** Assegurar as condições necessárias para a manutenção e o funcionamento dos serviços do Órgão.

**15.108.02.122.0571.2001.0001 :** Manutenção dos Serviços de Transportes.

**Objetivo:** Assegurar a manutenção e conservação da frota de veículos do Órgão.

**15.108.02.122.0571.2002.0001:** Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

**Objetivo:** Conservar e preservar os bens imóveis pertencentes a este Regional.

**15.108.02.128.0571.4607.0001:** Capacitação de Recursos Humanos.

**Objetivo:** Promover, de forma integrada, a qualificação de pessoal em todos os níveis de graduação e serviços, de modo que se obtenha melhores condições de trabalho e mais altos índices de produtividade.

**15.108.02.126.0571.2003.0001:** Ações de Informática.

**Objetivo:** Proporcionar, aos diferentes setores do Órgão, recursos informatizados capazes de apoiar, eficazmente, o trabalho de análise, processamento, acompanhamento e avaliação das ações necessárias a viabilização das atividades fim do setor.

**15.108.02.365.0571.2010.0001:** Assistência Pré-Escolar.

**Objetivo:** Assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados com idade de 0 a 7 anos.

**15.108.02.301.0571.2004.0001:** Assistência Médica e Odontológica a Servidores.

**Objetivo:** Assegurar a prestação de assistência médica e odontológica a todos os servidores e seus dependentes, em caráter complementar.

**15.108.02.331.0571.2011.0001:** Auxílio Transporte.

**Objetivo:** Proporcionar aos servidores o recebimento do auxílio referente ao transporte.

**15.108.02.306.0571.2012.0001:** Auxílio Alimentação.

**Objetivo:** Proporcionar aos servidores o auxílio alimentação.

**15.108.09.272.0089.0396.0001:** Pagamento de aposentadorias e pensões.

**Objetivo:** Assegurar o desembolso com o pagamento de pessoal inativo e pensionista.

**15.108.02.061.0571.4256.0001 :** Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho.

**Objetivo:** Propiciar o desembolso com pagamento de pessoal ativo.

Todas as subatividades, ora dispostas por seus objetivos, possibilitaram a solução de 40.030 processos, sendo: 35.065 a nível de primeiro grau e 4.965 no segundo grau. O número de reclamações trabalhistas autuadas na Região foi 38.701, sendo: 34.609 contabilizados na primeira instância e 4.092 na segunda.

Contava o Tribunal, em 31.12.02, com uma força de trabalho assim constituída: 315 servidores em exercício no TRT, 255 em exercício nas Varas do Trabalho, 05 servidores afastados/licenciados, 14 cedidos para outros órgãos da Justiça do Trabalho, 08 cedidos de órgãos afora a Justiça do Trabalho, 32 servidores sem vínculo, 56 servidores requisitados de Órgãos da Justiça do Trabalho e 54 servidores requisitados de órgãos afora a Justiça do Trabalho, num total de 739 servidores, contando também com 07 juízes togados vitalícios ativos, 04 inativos e 01 cargo vago pertencente ao Ministério Público e 04 Juízes Classistas Inativos do TRT. O

número de inativos e pensionistas no final de exercício era, respectivamente, 170 e 92, ressaltando que as pensões especiais, mantidas pelo Órgão, eram oriundas de 53 instituidores. Para assegurar o pagamento da força de trabalho dispendeu-se R\$ 68.130.190,00 (Sessenta e oito milhões, cento e trinta mil, cento e noventa reais) e, para garantir a remuneração dos servidores inativos e pensionistas, o encargo foi de R\$ 31.582.301,00 (Trinta e um milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, trezentos e um reais).

As atividades vinculadas à ação-meio obtiveram o seguinte desempenho:

ATIVIDADE		META ATINGIDA
15.108.02.122.0571.2000	Manutenção de Serviços Administrativos	87,19%
15.108.02.122.0571.2001	Manutenção de Serviços de Transportes	89,82%
15.108.02.122.0571.2002	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	97,71%
15.108.02.126.0571.2003	Ações de Informática	85,99%
15.108.02.301.0571.2004	Assistência Médica e Odontológica a 2300 beneficiados	99,56%
15.108.02.365.0571.2010	Assistência Pré-Escolar a 190 beneficiados	100%
15.108.02.331.0571.2011	Auxílio-transporte a 210 servidores	100%
15.108.02.306.0571.2012	Auxílio-Alimentação a 560 servidores	100%
15.108.02.128.0571.4607	Capacitação de Recursos Humanos - 230 servidores beneficiados	89,35%
15.108.02.061.0571.5247	Construção do Edifício Sede do Fórum Trabalhista de Fortaleza	1,40%

O montante de crédito autorizado a esta Unidade Gestora, cujo código é 080004, foi da ordem de R\$ 109.813.302,00 (Cento e nove milhões, oitocentos e treze mil, trezentos e dois reais) e proporcionou uma movimentação de despesa de R\$ 109.273.977,00 (Cento e nove milhões,duzentos e setenta e três mil, novecentos e setenta e sete reais), correspondente a um índice de utilização de recursos de 99,51% (noventa e nove virgula cinqüenta e um por cento).

Os recursos autorizados assim podem ser sintetizados:

a) Lei nº 10.407, de 10.01.02 - DOU de 11/01/02	R\$ 99.509.405,00
b) Créditos Suplementares Decreto de 07/02/2002 - DOU de 08/02/02	R\$ 2.606.852,00
Lei nº 10.527, de 08/08/2002 - DOU de 09/08/02	R\$ 4.970.629,00
Lei nº 10.529, de 12/08/2002 - DOU de 13/08/02	R\$ 3.295.119,00
Decreto de 29/10/2002 - DOU de 30/10/02	R\$ 95.000,00
Lei nº 10.541, de 07/11/2002 - DOU de 08/11/02	R\$ 1.787.149,00
Lei nº 10.620, de 23/12/2002 - DOU de 24/12/02	R\$ 251.000,00
c) Créditos Anulados	
Decreto de 07/02/2002 - DOU de 08/02/02	R\$ 2.606.852,00
Decreto de 29/10/2002 - DOU de 30/10/02	R\$ 95.000,00
A despesa realizada no exercício de 2002 finalizou com a seguinte movimentação:	
a) Despesa realizada até 31.12.02	R\$ 100.079.624,88
b) Inscrição em Restos a Pagar/2002	R\$ 9.194.352,12
<b>Total</b>	<b>R\$ 109.273,977,00</b>

Os recursos diferidos em 2002 ficaram assim constituídos:

Créditos em Vinculação:

Saldo do limite de Saque c/vinculação em 31.12.02	R\$ 12.854.951,18
<b>MENOS:</b>	
1) Consignações	R\$ 30.667,28
2) Depósitos de diversas origens	R\$ 221.126,74
3) Restos a Pagar/2002	R\$ 9.194.352,12
<b>Resultado</b>	<b>R\$ 3.408.805,04</b>

Do total de Restos a Pagar inscritos no exercício de 2001, R\$ 8.701.427,81 (Oito milhões, setecentos e um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos), foram efetivamente pagos 33% (trinta e três por cento) daqueles processos, no exercício que ora se relata, o que monetariamente representou a importância de R\$ 2.818.661,57 (Dois milhões, oitocentos e dezoito mil, seiscentos e sessenta e um reais e

cinquenta e sete centavos).

A fim de atender à execução orçamentária e extraorçamentária, o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região recebeu do Egrégio Tribunal Superior do Trabalho créditos financeiros em forma de ordem bancária a quantia de R\$ 109.584.862,34 (Cento e nove milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos), assim distribuídos:

a) Sub-repasse recebido	R\$ 109.546.278,69
b) Sub-repasse diferido	R\$ 38.583,65
c) Deduções de Transferências Recebidas	R\$ <u>2.713.893,38</u>
Total	R\$ 106.870.968,96

Os recursos recebidos foram utilizados para pagamento dos seguintes itens:

a) Restos a Pagar/2001	R\$ 2.818.661,57
b) Despesas Correntes - Pessoal e Enc.Sociais/2002	R\$ 94.026.775,95
c) Outras Despesas Correntes/2002	R\$ 5.760.411,21
d) Despesa de Capital/2002	R\$ <u>292.437,72</u>
Total	R\$ 102.898.286,45

Observa-se que a participação das despesas diretamente com pessoal, no total do dispêndio realizado, foi de 91,37% (noventa e um virgula trinta e sete por cento) no exercício em questão e que esta participação, a nível de investimento e inversões financeiras, comprometeu tão somente 0,28% (zero virgula vinte e oito por cento).

Pelo que aqui se relata, conclui-se que a execução orçamentária atendeu as necessidades do Órgão e possibilitou que as metas fixadas, em cada programa de trabalho, fossem satisfatoriamente atingidas.

Ressalte-se, por último, que o orçamento foi executado em consonância com a legislação vigente e, em especial, pautado no disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 10.266, de 24.07.2001, e do Orçamento Anual, Lei nº 10.407, de 10.01.2002.

Fortaleza, 21 de março de 2003

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**  
Diretora da Secretaria de Orçamento e Finanças

**INESSA MACEDO BORGES ALBUQUERQUE DE MENDONÇA**  
Ordenadora de Despesa

**MARIA CÉSAR BARREIRA**  
Diretora Geral